

"CRIPTOGRAFIA E CERTIFICAÇÃO DIGITAL: A TRANSFORMAÇÃO DIGITAL DOS CARTÓRIOS"

**PLATAFORMA E-NOT ASSINA:
A PRIMEIRA E ÚNICA ASSINATURA
DIGITAL COM FIRMA RECONHECIDA**



VIRGÍLIO | HORN
+ ADVOGADOS

Em abril de 2022, o Colégio Notarial do Brasil lançou um novo módulo de reconhecimento de assinatura eletrônica, o e-Not Assina. A plataforma possibilita que o usuário utilize sua assinatura digital em qualquer documento com mais segurança e agilidade.



COMO FUNCIONA?

Através do serviço de reconhecimento de assinatura eletrônica, os usuários podem encaminhar documentos digitalmente ao Tabelionato. Nesse processo, é possível assinar eletronicamente o documento, ter a assinatura validada pelo tabelião e, por fim, encaminhar o documento digitalizado aos destinatários finais.

O fato de a plataforma ser registrada em blockchain garante a veracidade, a confiabilidade e a segurança dos documentos.



Atos notariais que podem ser realizados digitalmente.

Entre os atos notariais que podem ser realizados pela plataforma, destacam-se a alienação fiduciária, a ata notarial, a autenticação de documentos, contrato de doação, divórcio, entre outros.